



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02 A 22 DE ABRIL DE 2016**

**AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berTioga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.**

**EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS / MULTA AMBIENTAL –**

**Processo(s):** 04980/15 MAKOTO YAMASHITA. 00921/13 01382/15 FLAVIO MARTINS PEREIRA DA SILVA; 00321/16 AURORA MARIANO BARBOSA BONOLI; 07136/15 JOSÉ LINO PEREIRA; 09409/12 06248/15 SERGIO PINHATA; 0878812 LUIZ FRANCISCO FIDELIS DE ALMEIDA; 03654/07 05202/10 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC BERTIOGA; 02053/16 RODRIGO JOSÉ DOS CAMPOS MOUAWAD; 07659/16 VALTER LEITE SANTANA; 11880/15 NORBERTO AUGUSTO PINTO NETO; 51608/91 11320/15 RUBEN IMÓVEIS LTDA; 02633/05 05962/15 ELIANA NUNES VELOSO; 01692/15 FRANCISCO LEANDRO BERTOLDO; 09381/05 CLAUDIO SILVESTRE SINCKEVICIUS (DIA 2937/12); 07109/11 ALINE CORVELONI FERRAREZI JUNQUEIRA RODRIGUES (DIAs 3094/11 E 3616/13); 06119/08 00780/13 THIAGO CANCIAN POE (DIA 5010/16); 08237/15 RITA KARINA FONTOLAN; 08009/15 MARCIO MOURA; 08584/15 SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA; 02745/15 WILLIANS CHEQUER BURIHAN; 01758/16 ELIANA LEONEL FERREIRA;

**EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE – Processo(s):**

01350/16 ACADEMIA CORPY LTDA – ME; 01395/16 PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; 07901/14 ANTONIA GEUZARINA RODRIGUES DE LIMA; 01818/16 IAGO CAUÃ LIMA SAMPAIO EIRELI-ME; 03986/163 JOSE CARLOS FERRAO – ME; 00221/16 EMPÓRIO CEREALMIX – ME; 01963/16 DOLCE VITA GOURMET LTDA – ME; 05785/15 M. DE LOURDES CONCEICAO MERCADO – ME; 10703/15 TRANSPORTES, TERRAPLENAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBÃO LTDA; 02339/16 GUEDES E CASSUCCI COMÉRCIO DE MOVÉIS E SERVIÇOS LTDA – ME;

**Washington Luiz Lemos de Souza**  
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 11 a 15/04/2016.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**  
**2310/16** PAULO HENRIQUE DE MORAIS. Em 14.04.16; **20.858/97-2664/04 (Petição nº 1025/16)** ALUISIO ANTONIO DE OLIVEIRA. Em 14.04.16; **5761/05-4583/07 (Petição nº 502/16)** JONAS SILVA DOS REIS. Em 14.04.16; **4802/08 (Petição nº 1033/16)** FLAVIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO. Em 14.04.16; **2555/16** AFONSO CAMILO SILVA. Em 15.04.16; **5976/10 (Petição nº 1128/16)** JORGE ELIAS MAHTUK. Em 15.04.16; **51.626/87-4601/02 (Petição nº 1160/16)** KATIA FRANCO DE GODOI AUGUSTO. Em 15.04.16; **4804/93-4279/10 (Petição nº 1141/16)** CARLOS MENDES. Em 15.04.16.

**REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO**  
Diretora de Obras Particulares  
DOP



**ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**  
**DE OBRAS**  
**PARTICULARES – 11 a 15.04.2016.**

**CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **12.066/96-1310/16** SERGIO QUIROGA DA CUNHA, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para modificar e crescer, pago....Em 11.04.16; **7785/13-10153/15** IMPERIAL 2 BERTIOGA PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, Aprovo....Em 11.04.16; **8462/15** MICHELE FABIOLA GONÇALVES DE SOUSA, Aprovo....Em 11.04.16; **15.750/73-7800/15** CEM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se....Em 11.04.16; **22.955/92-1396/16** CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME, Aprovo a construção de 184,80m<sup>2</sup>, expeça-se....Em 13.04.16; **3516/15 (Petição nº 1070/16)** RENE ADAMS PAULI, Revogo despacho exarado em 05.04.16. Aprovo....Em 14.04.16; **5182/15 (Petição nº 1237/16)** LUCIO GERVASIO SAVIETO, Sim como requer na petição 1237/16. Aprovo....Em 14.04.16; **8899/15** MARIA LUCIA XAVIER DA SILVA, Aprovo o projeto arquitetônico substitutivo, expeça-se....Em 14.04.16; **15.596/97-7282/15** EDSON HAYASHI, Expeça-se a licença para edificar e modificar, pago....ISS qdo. da conclusão em 30 dias. Em 15.04.16.

**REGULARIZAÇÃO:**

Expeça-se a licença de regularização, **com base na Lei Complementar nº 108/15**, pagos os emolumentos, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **53.123/91-10.218/15** JOSÉ FRANCISCO BELLI, Regularize-se, nos termos da Lei 108/15, pago....Em 11.04.16; **8306/01-9005/15** WILTON CORREIA BARRETO, Regularize-se, nos termos da Lei 108/15, pago....Em 11.04.16; **7166/02-9893/15** MARIA GORETE SOARES LEITE YAMAGUCHI, Regularize-se, nos termos da Lei 108/15, pago....Em 11.04.16; **4092/04-10.340/15** CARLOS ALBERTO ANDREOTTI, Regularize-se, nos termos da Lei 108/15, pago....Em 11.04.16; **10276/15** MARIA DA PAZ DE SOUZA SILVA, Regularize-se, nos termos da Lei 108/15, pago....Em 11.04.16; **7361/01-9052/15** ADEMIR BATISTA DE ALMEIDA, Legalize-se pela Lei 108/15, 269,387m<sup>2</sup>, expeça-se a licença, pago....Em 11.04.16; **9222/15** HIRONORI ASANO, Regularize-se conforme Lei 108/15, quitado....Em 12.04.16; **51.334/86-8117/15** MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, Regularize-se 105,49m<sup>2</sup> e área demolida de 4,55m<sup>2</sup>, nos termos da Lei 108/15, pago....Em 13.04.16; **3827/99-7767/15 (Petição nº 954/16)** SILVIO LAURO DOS SANTOS, Sim como requer qto. a petição 954/16, regularize-se, nos termos da Lei 108/15, pago....Em 13.04.16; **1541/08-**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**7566/15** JAILMA JOVENTINA DOS SANTOS BARBOSA E OUTRO, Regularize-se, nos termos da Lei 108/15, pago....Em 13.04.16; **16.032/60-10.514/15** ELISE CLARA RAU NETO, Regularize-se pela Lei 108/15, quitado....Em 14.04.16; **50.215/91-10.453/15** RAMON CARDONA FERNANDES, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 14.04.16; **7704/09-11.062/15 (Petição nº 1117/16)** ROBERTO JOSÉ CORNELIO DE OLIVEIRA, Sim como requer qto. a petição 1117/16, regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 14.04.16; **9846/10-8765/15** RIO SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, Regularize-se pela Lei 108/15, quitado....Em 14.04.16; **50.547/83-7246/15** DAVID KFOURI NETO, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pagos....Em 15.04.16; **2874/94-7038/15** MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE MORAIS, Legalize-se pela Lei 108/15 o acréscimo de 112,62m<sup>2</sup>, expeça-se....Em 15.04.16; **15.596/97-7282/15** EDSON HAYASHI, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, e....Em 15.04.16.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **22.955/92-1396/16** CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME, Legalize-se pela lei 316/98 a demolição de 269,38m<sup>2</sup> (total)....Em 13.04.16; **16.032/60-10.514/15** ELISE CLARA RAU NETO, Referente ao processo nº 6127/09. Expeça-se a licença de demolição complementar com 5,19m<sup>2</sup>, pago....O ISS junto a C.H. Em 14.04.16.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: **50.304/83-9525/15** LUIZ ANTONIO DE SOUZA MELLA, Compareça....Em 11.04.16; **52.338/89-94646/15** MANUEL LOUZADA DOS SANTOS, Compareça....Em 11.04.16; **54.269/91-9579/15** LUIZ CARLOS LOURENÇO, Compareça....Em 11.04.16; **4144/00-9887/15** CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ARAUJO, Compareça....Em 11.04.16; **6440/03-9308/15** MANOEL MÍCIAS VANDERLEI DE SOUZA, Compareça....Em 11.04.16; **3429/04-7265/15 (Petição nº 714/16)** HENRIQUE DONIZETE DE LIMA, Qto. a petição 714/16, sim como requer, compareça....Em 11.04.16; **50.547/83-7246/15** DAVID KFOURI NETO, Compareça....Em 13.04.16; **29.355/77-9095/15** ELIELSON DIAS PEREIRA, Compareça....Em 13.04.16; **35.630/92-10.145/15** SHERWOOD PARTICIPAÇÕES LTDA, Compareça....Em 13.04.16; **3859/93-9630/15** DIRLEY MEIRELLES BARROS, Compareça....Em 13.04.16; **5187/95-8981/15** WALMIR GOUVEIA, Compareça....Em 13.04.16; **18.738/97-10.423/15** JORGE LUIZ OKADA, Compareça....Em 13.04.16; **7262/03-8250/15** SOLIMAR FRANÇA BAISI, Compareça....Em 13.04.16; **11.781/10-10.523/14** ANTONIO VELLANO, Compareça....Em 13.04.16; **2288/14-9875/15** EMERSON CANATO FERNANDES, com as



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

plantas aprovadas para a chancela de correção. Em 13.04.16; **7263/14** JANE FERREIRA AGUIAR, Compareça novamente....Em 13.04.16; **8614/14-10.764/15** DIDILSON SANTA ROSA, Compareça....Em 13.04.16; **10.454/15** RONALDO SAVEDRA, Compareça....Em 13.04.16; **50.431/83-971/16** MARIO ROBERTO GIMENES SILVA, Compareça....Em 14.04.16; **3775/99-9582/15** EDSON CARLOS DE OLIVEIRA, Compareça....Em 14.04.16; **5392/06-7485/15 (Petição nº 1126/16)** JOÃO LUIZ VIEIRA DE SÁ, Sim como requer qto. a petição 1126/16, compareça....Em 14.04.16; **9369/09-2009/16** GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, Quanto aos P.A. 8939/11 e 2009/16. Compareça....Em 14.04.16; **2962/15** JORGE MATSUO YAMANE, Compareça....Em 14.04.16; **1453/16** SERGIO MARQUES VIEIRA, Compareça....Em 14.04.16; **2463/16** ARACY FUGANHOLI, Compareça....Em 14.04.16; **20.194/92-10.029/15** PEDRO COLICHINI NETO, Compareça....Em 15.04.16; **11.475/96-945/16** GABRIEL DE OLIVEIRA BRAZ, Compareça....Em 15.04.16; **8521/03-3159/15** ORLANDO NORIYUKI HAMAMOTO, Revogo despacho de legalização de piscina de 02/03/16. Compareça....Em 15.04.16; **3558/04-10.201/15** PAULO JOSÉ CURSINO, Compareça....Em 15.04.16; **305/16-833/16** ROBERTO FERNANDO DA SILVA, Compareça....Em 15.04.16; **1147/16** ADILMA SOARES REGIS SANTOS, Compareça....Em 15.04.16.

INDEFERIDO:

Processo nºs: **4115/94-10.200/15** ROSEMEIRE MUNHOOIS CORREIA, Indeferido com base na informação do Fiscal de 19/01/16. Em 11.04.16; **4073/12-10.016/15** JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, Indeferido nos termos da informação do Fiscal. Em 11.04.16; **5584/00-8010/15 (Petição nº 641/16)** DIRCEU BENEDITO PRADO, Mantenho o indeferimento, não atendeu C.Q. de 14/12/15: 1) RRT correta; 2) plantas corretas; 3) legenda; 4) áreas e quadro de áreas. Em 13.04.16; **1511/07-5705/14 (Petição nº 122/16)** CARMEM ANTONIA SANCHES PEREIRA, Qto. a petição 122/16, mantenho o indeferimento com base no art. 12 da Lei 108/16. Em 13.04.16; **50.683/90-817/16** VENTURA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, Indeferido com base na Lei 316/98, art.12. Em 14.04.16; **6057/00-7771/15** ANITA APARECIDA DA SILVEIRA PREMIANO, Indeferido, nos termos do art. 12 da Lei 316/98 – (débito). Em 14.04.16; **6624/06-10.009/13** JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS PRIMO, Indeferido, com base na Lei 316/98, art. 61. Em 14.04.16; **50.191/83-10.544/15** ODILON GOMES DE OLIVEIRA, Indefiro com base na informação do Fiscal. Em 15.04.16.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: **1864/01-3727/058 (Petição nº 983/16)** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS, Sim como requer na petição 983/16, Retifique-se a Licença de Conservação nº 041/2010. Onde se lê casa 01, leia-se casa 02. Em 11.04.16; **2569/93-8605/07 (Petição nº 849/16)** GAETANO MARIO MANGIA GOMEZ, Sim como requer na petição 849/16. Em



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

14.04.16; **8110/99-2384/15 (Petição nº 5029/15)** RAFAEL LUIZ AMORIM BALLOTIM, Sim como requer na petição 5029/15. A Sefi. Em 14.04.16; **7887/10 (Petição nº 1190/16)** JOÃO VIEIRA DE CAMPOS FILHO, Sim como requer. Revalide-se a Licença de aprovação de projeto arquitetônico de 14/12/10, com início de validade a partir de 14/04/16. Em 15.04.16.

OUTROS:

Processo nºs: **53.375/88-5909/15** DELFINO LUIZ GOUVEIA GAMBETTI, Complemento do despacho exarado em 11.09.15. Em 12.04.16; **2720/16** IVANILDE BENTO DE CAMARGO, Sim como requer na inicial. Expeça-se Alvará Avulso para troca de muro para portão de acesso a garagem, pago os emolumentos em 30 dias. Em 14.04.16.

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.

Processos nºs: **50911/83-8690/15** ROSARIA FERREIRA DOMINGOS. Em 14.04.16; **51.739/86-9198/15** SILVIO ROSSI. Em 14.04.16; **52.127/88-7842/15** VALDEREZ ARINEA MIRANDA E SILVA. Em 14.04.16; **52.639/91-4428/11** MAURICIO SEITSI HORIKAWA. Em 14.04.16; **1728/93-8098/15** EDUARDO NASCIMENTO. Em 14.04.16; **19.170/97-7492/15** LUIZ DALMON NETO, Referente ao processo nº 7491/15. Em 14.04.16; **6340/98-7255/15** ORIDIS GONÇALVES PIRES. Em 14.04.16; **6253/99-7843/15** ADILSON PAZINI SANTOIA. Em 14.04.16; **2031/04-8158/15** DOUGLAS PEREIRA. Em 14.04.16; **8247/10-7775/15** ANDERSON FERREIRA DE FARIAS. Em 14.04.16.

INDEFERIDO:

A SEFI. Indeferido, nos termos do artigo 7º, § 3º da Lei 316/98.

Processo nºs: **5015/02-5566/15** PAULO CESAR BIANCO. Em 11.04.16.

ARQUIVE-SE:

Para os seguintes processos nºs: **54.163/91-3249/15** PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS, Por desinteresse. Em 11.04.16; **51.781/86-1393/10 (Petição nº 922/16)** MARIA RODIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 14.04.16; **7976/99 (Petição nº 805/16)** ERNESTO AUGUSTO MENDES. Em 14.04.16; **3931/00-3840/10 (Petição nº 1040/16)** WANDI APARECIDA DA SILVA BLANCO. Em 14.04.16; **7300/02-6532/10 (Petição nº 748/16)** MARIA LUIZA ALVAREZ. Em 14.04.16; **1317/11-5604/12 (Petição nº 247/16)** ANA CARLA SANTANA TAVARES. Em 14.04.16; 8050/14-7841/15 **(Petição nº 873/16)** REGINA CÉLIA DINIZ. Em 14.04.16; **2310/16** PAULO HENRIQUE DE MORAIS. Em 14.04.16.

**JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares/SEAL.



**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/04/2016 A 22/04/2016**

**PROCESSOS:**

**10801/2010 – HIDEKI TAKIISHI** – Deferido o pedido de baixa dos débitos Inscritos em Dívida Ativa dos exercícios de 2002 a 2008 e 2010 a 2015- INSCRIÇÃO Nº 03.220.024.007.

**01348/2008 – POUSADA Y-GOÁ LTDA - ME** – Deferido o pedido de baixa das guias 1919205, 1919206, 1732985, 1732986, 1732987, 1924140, 1924141, 1924153, 1924154, 1924155, 1924156, 1924157, 1924158, 1924159, 1924160, 1924161, 1924162 e 1924163 dos anos de 2012, 2013 e 2014- INSCRIÇÃO: 55490.

**1779/2016 – GILBERTO FRANCISCO VITAL** – Deferido o pedido de baixa da parcela 14 em virtude de pagamento da parcela 17 em duplicidade – CRC 165945.

**5170/2011 – CLEUTON MAGALHÃES DE SIQUEIRA** – Deferido o pedido de baixa da Guia 1759455 – Ano de 2015 – INSCRIÇÃO Nº 02.036.009.000.

**799/2008 – DOUGLAS ORTIZ BLUHU-ME** – Deferido o pedido de baixa da Guia 232069 – Ano de 2011 – INSCRIÇÃO Nº 54930.

**9549/2011 – AMANDA ALVES GONÇALVES BATISTA E S/M** – Deferido o pedido de baixa por compensação das parcelas 43 e 44 do Acordo IDparcelamento nº 503 tendo em vista que a baixa já havia sido feita e retornou por erro de sistema– INSCRIÇÃO Nº 95.149.005.000.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**2529/2016 – MARCELO PEREIRA SILVA** - Deferido a inscrição em Dívida Ativa da Guia 2257851 – CRC 72744.

**11009/2015 – ALOISIO DOS SANTOS** - Deferido a inscrição em Dívida Ativa da Guia 2268963 – CRC 16140.

**1729/2016 – MARYLENI PINTO DE CAMPOS** - Deferido a inscrição em Dívida Ativa da Guia 2287955 – CRC 524.

**193/2016 – DEUSDETE DE FÁTIMA BATISTA REBOLA** - Deferido a inscrição em Dívida Ativa da Guia 2133322 – CRC 8665.

**2650/2016 – ERICH CARDOSO** - Deferido a inscrição em Dívida Ativa da Guia 2287342 – CRC 7581.

**1297/2016 – MAURO RODRIGUES RIBEIRO** - Deferido a inscrição em Dívida Ativa da Guia 2191562 – CRC 182152.

**899/2016 – LUIZ CARLOS PACIFICO JUNIOR** - Deferido a inscrição em Dívida Ativa da Guia 2253653 – CRC 163967.

**1369/2016 – CECILIO HONORATO DA CRUZ** - Deferido a inscrição em Dívida Ativa da Guia 2264250 – CRC 3561.

**1569/2016 – SUZANA TRAMONT BOETGER** - Deferido a inscrição em Dívida Ativa da Guia 2186086 – CRC 56051.

**1959/2016 – VANDERLEI DE FARIA** - Deferido a inscrição em Dívida Ativa da Guia 2196450 – CRC 41084.

**9830/2015 – MARIA IONE VICTOLLO DELGADO** – Deferido o pedido de baixa das Guias nº 656889, 535570, 94350(ex 2013), 1733853, 1628528, 1563434, 713813(ex 2014) e 2032722, 2032721(ex 2015)– CRC Nº 169389.

**1579/2015 – TATIANA FERREIRA DOS SANTOS** – Deferido o pedido de baixa da Guia nº 1877981– Ano de 2015 – INSCRIÇÃO Nº 92240.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**23149/1997 – CARLOS RAMIRO DO CARMO** – Deferido o pedido de baixa das Guias nº 210659(ex 2000), 210660(ex 2001), 210657(ex 2002) 210651(ex 2002) 210653(ex 2004) 210654(ex 2005) 210658(ex 2006 parcial) – INSCRIÇÃO Nº 10529.

**519/2010 – RUBIA CAMPOS LISBOA** – Deferido o pedido de baixa da Guia nº 248343– Ano de 2010 – CRC Nº 164610.

**2100/2016 – JULIA MARIA DE SOUZA VENDRAMINI** – Deferido o pedido de baixa da Guia nº 199946– Ano de 2010 – INSCRIÇÃO Nº 14.001.009.054.

**1457/1999(Petição 767/2016) – FABIO DIAS DOS SANTOS ME** – Deferido o pedido de baixa dos débitos inscritos em Dívida Ativa a partir de 03/12/2002 – INSCRIÇÃO: 24430.

**11088/2013 – ANA LÚCIA DOS SANTOS BOUÇADA** – Deferido o pedido de baixa das guias 75027, 86361, 538963, 538964, 538967, 539064, 539065, 539066, 539067, 544136, 544137, 544138 e 544139 dos anos de 2012 e 2013 – INSCRIÇÃO: 61540.

**3757/2005(Petição 854/2016) – ECOFUTURO (MARCOS B. EGYDIO MARTINS)** – Deferido o pedido de baixa das guias 2073665, 2073666, 2073667, 2073668, 2073670, 2073671, 2073672, 2073673, 2073674, 2073675 e 2073676 do ano de 2015 – INSCRIÇÃO: 43180.

**7398/2014(Petição 5712/2015) – ZILMA GERENCIAMENTO PATRIMONIAL LTDA ME** – Deferido o pedido de baixa da Guia 1830646 – Ano de 2015 – INSCRIÇÃO: 90960.

**10874/2011 – JORGE MUNIF ABUSSAMRA** – Compareça o requerente junto a Central de Atendimento ao Contribuinte no prazo de 15(quinze) dias úteis.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**3867/2008(Petição 273/2016) – DENIS BARROCAS RICA ME –**  
Deferido o pedido de baixa das guias 1919182 a 1919186, 1919188 a 1919190, 1919227 a 1919229, 1919269 a 1919279, 1919322 a 1919325 e 1926433 – INSCRIÇÃO: 56420.

**9933/2015 cab. 2548/2002 – JOSÉ PAULO DA SILVA CRUZ –**  
Deferido a baixa dos débitos inscritos em Dívida Ativa a partir da baixa da Inscrição Municipal – INSCRIÇÃO: 26100.

**1298/2015(Petição 1002/2016) – TAKASSI TASHIRO –** Deferido o pedido de baixa do débito relativo a IDA 5960 – IPTU – Ano 2014 – INSCRIÇÃO: 97.121.001.061.

**FÁBIO BENEDITO LEITE**  
**Chefe do Setor de Dívida Ativa**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 13/16 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/04/2016 à 22/04/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 249/03 – BEST SERVIÇOS COM. LIMP.MANUT.CONV.RES – OS DEBITOS DA IM 34600 SÃO RELATIVOS AOS ANOS DE 2006 A 2009, OS DEMAIS JÁ FORAM CANCELADOS, LEMBRANDO QUE A IM 34600 ENCONTRA-SE CANCELADA**

**532/08- ROSANA PAULINO VICENTINI - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 54870, A PARTIR DE 18/02/2016**

**835/02 – LUCIANA DIAS - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 25820, A PARTIR DE 13/10/15**

**1190/15 – DENNYS NISHIKAWA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 50660, A PARTIR DE 09/03/16**

**1265/15 – ADSON PINTURAS – AUTORIZO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**1485/00 – MANUEL JUSTINIANO DE CARVALHO – INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO, CONFORME PARECER DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**

**2021/16 – V.A DE ANDRADE & SILVA LANCHONETE – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**2186/13 – ASSOCIAÇÃO DO JARDIM SÃO LOURENÇO E ITAGUARE – INDEFIRO O PEDIDO DE PETIÇÃO 1118/16. REQUERENTE COMPARECER NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO PROCESSO**

**2375/16 – FATO MOVELARIA E SERVIÇOS – EIRELI ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**2416/09 – RENATO KOLANIAN GOUVEIA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 59560, A PARTIR DE 21/03/16**

**2484/16 – WANESSA PEREIRA BAROCA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA MEI. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**2486/16 – ABIEL PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PROVISÓRIO**

**2525/16 – DAIANE ALVES MOREIRA SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA MEI. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**2554/16 – ALASCYR ALVES DOS SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA AUTÔNOMO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**2592/08 SEMI RODRIGUES DE OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 55950 A PARTIR DE 24/03/16**

**2604/16 – WALTER DOMINGOS JUSTOLIN - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA AUTÔNOMO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**2652/12 – JUAREZ FELIX DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES – ME – DEFIRO O PEDIDO DA PETIÇÃO 1123/16**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**2655/16 – ELENITA FERREIRA MEDINA – INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DEVIDO O REQUERENTE ESTAR LOCALIZADO EM ZONA DE BAIXA DENSIDADE.**

**2761/16 – SPINASERV SERVIÇOS ADM. LTDA – ME DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**2765/16 – BERTIOGA COMERCIO VAREJISTA DE CONGELADOS EIRELI – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**2801/15 – CLAUDIO KALAN DE MOURA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 188461 A PARTIR DE 12/11/15**

**2837/16 – REGINA MARIA DA SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**2841/16 – JULIANA CRISTINA DOS SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**2846/16 – WILLIANS COSTA PAULINO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**2865/16 – LORIVAL AGUSTINHO DA SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**2880/16 – MARLON JESUS SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**2881/16 – JOSE CLESIO MENDES CAMPOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**2907/16 – DEVALDO DOS SANTOS RIBEIRO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**2928/16 CONDOMINIO RESIDENCIAL MADRI - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**2934/15 – YAMANA E ALMEIDA CONDTR. TELECOM. LTDA - ME- DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 93310, A PARTIR DE 29/01/16**

**3008/16 – JOSE BATISTA DE ARAUJO – MEI - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**3016/04 – JOSE ABEL TIROLI FARIA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 38040, A PARTIR DE 2006, POIS OS DEMAIS ANOS ENCONTRAM-SE QUITADOS**

**3028/16 – HENRIQUE RAJNOWICZ – DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDAO NEGATIVA**

**3029/16 – VICENCIA VIEIRA RANGEL BILA BEBIDAS ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**3032/16 – EDSON SOUSA BORGES - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA PARA MEI. O ALVARA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETITADO NA SALA DO CONTRIBUINTE**

**3413/11 – MANOL YOSHIKATO – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**3423/12 – CELIO LOSCHENER WEGENER - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 7580, A PARTIR DE 05/01/16**

**3604/13 – ANDREIA GASPAR DE SOUZA -- DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 81930, A PARTIR DE 12/01/16**

**3998/14 – MARIA LUCIA LIMA -- DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 87240, A PARTIR DE 30/10/15**

**4038/12 – CARLOS ALBERTO MENDONÇA SANTOS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 78320, A PARTIR DE 05/01/2016**

**4111/00 – SILVIA MARIA PIAO PARAGUASSU - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 17612, A PARTIR DE 30/11/15**

**4120/04 – ANTONIO NOBRE CORREIA - DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 40740, A PARTIR DE 17/02/16**

**4388/07 – JOSE BENEDITO DE LIMA-- DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 52060, A PARTIR DE 03/12/2015**

**4438/01 – MINISTERIO EVANGELICO ETERNA ALIANCA – DEFIRO O PRAZO DE TRINTA DIAS PARA O ATENDIMENTO DA DIA 218/16**

**4629/13 – MARIA CRISTINA ARAUJO DA CRUZ JURKSTAS - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 82400, A PARTIR DE 21/12/15**

**5227/15 – MARIA DA SILVA LIMPEZA E CUIDADOS EIRELI- ME- - DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 96180 A PARTIR DE 12/01/2016**

**5305/95 – QUIRINO'S COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS USADOS E SUCATAS ME – DEFIRO O PEDIDO DA PETICAO 4848/15**

**5373/14 – LOJA DAS ALIANÇAS LITORANEA LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL**

**5510/06 - ADRIANA HOYOS LOPES – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL**

**5585/10 – GEOVANI CAVALHEIRO - - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 65550, A PARTIR DE 06/04/2010**

**5595/14- ARISVALDO SILVA SANTOS - - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 88230, A PARTIR DE 15/03/16**

**5821/98 – ALMIR PEREIRA DA SILVA – INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA POR FALTA DE DOCUMENTOS**

**5966/11 – FABIANA DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**6025/07 – CERFIS CENTRO DE RECUPERAÇÃO FISICA - LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 52820, A PARTIR DE 18/05/15**

**6048/01 – GILDO AQUINO SANTANA PAISAGISMO - ME- DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 23670, A PARTIR DE 22/12/15**

**6083/04 – CILENA AUGUSTO OZORES – REQUERENTE COMPARECER NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE COM AS COPIAS DOS COMPROVANTES DAS TAXAS DE 2013 A 2015 PARA ANÁLISE DA RESTITUIÇÃO, PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**6300/01 – LUIZ ANTONIO ARAUJO FONSECA – INDEFIRO O PEDIDO. REQUERENTE PROVIDENCIAR ALTERAÇÃO PARA ESPOLIO CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO**

**6354/09 – FERNANDO EUSTACHIO DA COSTA PEREIRA – ME – INDEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO. REQUERENTE COMPARECER NO PRAZO DE 30 DIAS PARA CIÊNCIA DO PROCESSO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**6370/14 – T.C. MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFE ME – AUTORIZO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL**

**6906/06 – PATRICIA XAVIER SOARES DE ANDRADE NEHME - - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 49440, A PARTIR DE 2011**

**7174/13 – MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA – AUTORIZO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES**

**7264/10 – SISTEMA DE RECREIO PRIVATIVO IMPLEMENTÁVEL PI13 – INDEFIRO O QUE SE REQUER**

**7330/15 – JDB EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - EPP - - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 95350, A PARTIR DE 11/12/15**

**7357/12 – HENRIQUE GONÇALVES PAPINI - - - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 77830, A PARTIR DE 18/03/16**

**7741/07 – CONSTRUDECOR S/A – DICICO HOME CENTER DA CONSTRUÇÃO – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**7881/06 – VICENTE DE PAULO BORGES BICUDO - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 50470, A PARTIR DE 19/01/16**

**8074/09 – TRANS BG LTDA – MEDEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA GUIA 2194412 DE 2016**

**8288/14 – TECNOLOGIA BANCARIA S.A - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 89570, A PARTIR DE 30/03/16**

**8394/00 – SONIA ELISABETH DE SOUZA ROSSI - - - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 19097, A PARTIR DE 16/12/15**

**8408/15 OSVALDO DA CONCEIÇÃO - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 96050, A PARTIR DE 25/11/15**

**8610/03 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – CLARO S.A – DEFIRO O PEDIDO DA PETIÇÃO 3021/15**

**8774/01 – CLAUDIO POMPEU PESSOA – DEFIRO A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**9116/11 – EF COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME – AUTORIZO A EXCLUSÃO DE ATIVIDADE E RECALCULO DE TAXAS**

**9482/09 – FELIPE CORREIA IREJO - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 62950, A PARTIR DE 12/02/16**

**9751/10 – CLEITON ALVES – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**9776/09 – RIVALDO GONÇALVES - - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 63050, A PARTIR DE 04/02/16**

**10083/11 – GOMES & GOMES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME - INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA MEI. REQUERENTE COMPARECER NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS NA SALA DO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO PROCESSO.**

**10889/15 – EN4 PARTICIPAÇÕES LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ISENTAÇÃO DE ITBI**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**12015/10 – MOISES PEREIRA DE SOUZA – ME – EFETUADA A ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ME PARA MEI, PORTANTO CABE O CANCELAMENTO DO CARNÊ 2016 A PARTIR DE JANEIRO DESSE MESMO ANO, TENDO EM VISTA SER OPTANTE PELO SIMEI A PARTIR DE 01/01/2016**

**13714/96 – MAURO EIJI MORITA – DEFIRO O QUE SE REQUER NA PETIÇÃO 802/16**

**11434/15 – GIVALDO FERREIRA NOVAIS – INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA MEI. REQUERENTE COMPARECER NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS NA SALA DO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO PROCESSO.**

**17388/97 – ODAIR JOSE DE SOUSA SERRALHERIA - ME - - - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 7919, A PARTIR DE 29/02/16**

**51584/87 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA – DEFIRO O CANCELAMENTO DA GUIA 2191703 DE 2016**

**FABIO BENEDITO LEITE  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**LEI N. 1.215, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 6.251.185,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini  
– Prefeito do Município

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de abril do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 6.251.185,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	106	R\$ 2.720.211,88	Manutenção dos contratos e execução de serviços de Iluminação Pública do Município.
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.37.00	05.000.0000	314	R\$ 11.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com recursos do Ministério da Pesca e Aquicultura.
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.39.00	05.000.0000	315	R\$ 7.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com recursos do Ministério da Pesca e Aquicultura.
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.52.00	05.000.0000	317	R\$ 517.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com recursos do Ministério da Pesca e Aquicultura.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.39.00	01.000.0000	389	R\$ 10.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	390	R\$ 250.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	391	R\$ 150.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	403	R\$ 536.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	404	R\$ 200.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	405	R\$ 355.570,37	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.05	06.181.0109.2.102	4.4.90.52.00	01.000.0000	408	R\$ 262.207,19	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atividades do Fundo Municipal Segurança Pública - FUNSEG.
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.30.00	02.000.0000	537	R\$ 285.422,19	Aquisição de materiais para manutenção das UBS's com recurso do PAB Estadual.
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.39.00	05.000.0000	542	R\$ 11.249,23	Execução de serviços para a Assistência Hospitalar e Ambulatorial com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.02	10.302.0127.2.068	4.4.90.52.00	05.000.0000	544	R\$ 304.000,00	Aquisição de equipamento para melhoria da estrutura de atendimento da saúde.
01.25.02	10.303.0127.2.069	3.3.90.30.00	05.000.0000	545	R\$ 61.395,03	Aquisição de materiais para manutenção da Assistência Farmacêutica com recurso do Fundo Nacional de Saúde



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

01.25.02	10.304.0127.2.026	3.3.90.39.00	05.000.0000	547	R\$ 40.000,00	Execução de serviços e aquisição de bens para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde.
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	548	R\$ 30.000,00	Execução de serviços e aquisição de bens para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde.
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	02.000.0000	548	R\$ 62.111,15	Aquisição de bens para a ação de Controle a Tuberculose com recurso estadual
01.25.02	10.304.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	553	R\$ 248.599,54	Execução de serviços e aquisição de bens para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde.
01.25.03	10.304.0129.2.071	3.3.90.30.00	05.000.0000	561	R\$ 10.000,00	Manutenção das atividades do Programa DST/AIDS com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.03	10.304.0129.2.071	4.4.90.39.00	05.000.0000	565	R\$ 3.000,00	Manutenção das atividades do Programa DST/AIDS com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.03	10.304.0129.2.071	4.4.90.52.00	05.000.0000	566	R\$ 127.768,97	Manutenção das atividades do Programa DST/AIDS com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.19.01	12.122.0051.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000		R\$ 48.650,00	Pagamento como despesa do exercício anterior a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais.
					R\$ 6.251.185,55	

**Parágrafo único.** Ficam incluídos no orçamento em execução a funcional programática 01.19.01.12.122.0051.2.024.4.4.90.92.00 e os vínculos 05.000.0000 e 02.000.0000.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas através da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.128.0034.1.026	3.3.90.30.00	07.100.0024	60	R\$ 535.000,00	Vinculado
01.17.01	04.128.0034.1.026	3.3.90.39.00	07.100.0024	61	R\$ 1.183.546,11	Vinculado
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	122	R\$ 48.650,00	Ordinário
					R\$ 262.207,19	Superávit Financeiro - Recurso FUNSEG
					R\$ 1.501.570,37	Superávit Financeiro - Recurso FUMAT
					R\$ 2.720.211,88	Superávit Financeiro - Recurso CIP
					<b>R\$ 6.251.185,55</b>	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2016. (PA n. 2579/15-3)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



**LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

Altera o Anexo XVI da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, para criar o cargo de provimento efetivo de Cuidador.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini  
– Prefeito do Município

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de abril do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo XVI - Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, para criar o cargo de provimento efetivo de Cuidador no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** O cargo de Cuidador será preenchido através de concurso público de provas.

**Art. 3º** Para o exercício do cargo de Cuidador o candidato habilitado deverá atender as seguintes exigências:

I – possuir a escolaridade mínima exigida (Ensino Fundamental Completo).

**Art. 4º** São atribuições do cargo de Cuidador:

I - auxiliar o educando nas atividades diárias da vida prática, cuidados com higiene, alimentação, organização e acompanhá-lo na locomoção pelas dependências da escola;

II - auxiliar o educando nas suas necessidades fisiológicas e, caso este possua autonomia para se higienizar sozinho, estar presente e supervisionar suas ações, garantindo que este esteja sempre limpo e asseado;

III - auxiliar o educando em seu desenvolvimento cognitivo e social, aplicando e intervindo em atividades conceituais, procedimentais e atitudinais;

IV - colocar em prática as orientações dos profissionais especializados;



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

V - garantir a segurança e participação do indivíduo no ambiente social, assegurando as adaptações e o atendimento às suas necessidades;

VI - permanecer junto ao aluno durante a entrada e saída da escola, orientando e conduzindo-o ao seu grupo da turma;

VII - facilitar a inclusão do aluno na sala de aula, acompanhando o trabalho cooperativo;

VIII - manter-se sempre junto ao aluno e ao professor na sala de aula, cumprindo dentro do possível, a rotina pedagógica, auxiliando no cumprimento das tarefas escolares;

IX - ler e escrever pelo aluno em caso de impossibilidade do mesmo;

X - na falta do aluno assistido, o profissional deverá permanecer na unidade escolar auxiliando os demais alunos que necessitem de apoio indicados pelo professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE;

XI - cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar e SEDUC;

XII - manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função;

XIII - atender as orientações do professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE e equipe multidisciplinar referente a questões comportamentais, desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e educacional, auxiliando na superação das dificuldades apresentadas pelo educando.

XIV - executar atividades do Plano Adaptado elaboradas pelo AEE, com adaptações de materiais, estratégias, conteúdos, currículo e avaliação;

XV - elaborar o Portfólio de atividades desenvolvidas pelo aluno, registro semanal e relatório mensal;

XVI - participar das formações em serviços oferecidos pela Secretaria de Educação;

XVII - executar outras atribuições correlatas à função determinadas pelo superior imediato.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Art. 5º** Fica criado o cargo conforme a denominação, requisito e vencimento previstos no Anexo Único integrante desta Lei Complementar.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da criação do cargo de provimento efetivo de Cuidador correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento municipal vigente nas seguintes rubricas orçamentárias:

- a) 01.19.03.12.365.0053.2.034.3.3.90.34.00;
- b) 01.19.04.12.365.0054.2.034.3.3.90.34.00;
- c) 01.19.04.12.361.0055.2.034.3.3.90.34.00; e
- d) 01.19.06.12.367.0056.2.034.3.3.90.34.00.

**Art. 7º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2016. (PA n. 2723/16)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ANEXO ÚNICO**

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**SERVIÇO GERAL III**

Qtde	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	Venc.
73	Cuidador		40	Ensino Fundamental Completo	03



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## DECRETO N. 2.506, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequações orçamentárias junto a Procuradoria Geral do Município – PG e a Secretaria de Governo e Gestão – SG;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	602	R\$ 12.600,00	Despesas com fornecimento dos serviços de água e esgoto, bem como de energia elétrica do imóvel que abriga a Procuradoria Geral do Município.
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	12	R\$ 8.000,00	Manutenção do veículo utilizado pela Casa dos Conselhos.
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20.600,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	601	R\$ 12.600,00	Ordinário
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.35.00	01.000.0000	13	R\$ 8.000,00	Ordinário
					<b>R\$ 20.600,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de abril de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

Publicado no Quadro de editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 18 de abril de 2016.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 2.507, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	446	R\$ 6.000,00	Para realização de eventos do calendário turístico – Festa do Índio.
TOTAL					R\$ 6.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.36.00	01.000.0000	445	R\$ 6.000,00	Ordinário
					R\$ 6.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de abril de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 19 de abril de 2016.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## DECRETO N. 2.508, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequações orçamentárias junto as Secretarias de Administração e Finanças – SA e Obras e Habitação – SO;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	47	R\$ 500.000,00	Renovação de contrato vinculado a Secretaria de Administração e Finanças.
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	587	R\$ 275.000,00	Execução de obras como contrapartida de convênios.
TOTAL					R\$ 775.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	64	R\$ 100.000,00	Recurso Ordinário
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	71	R\$ 675.000,00	Recurso Ordinário
					R\$ 775.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 20 de abril de 2016.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## DECRETO N. 2.509, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequações orçamentárias junto as Secretarias de Serviços Urbanos – SU e Educação – SE;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	86	R\$ 150.000,00	Execução dos contratos de manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	122	R\$ 220.000,00	Execução dos contratos de manutenção da Secretaria de Educação.
TOTAL					R\$ 350.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.32.00	01.000.0000	120	R\$ 220.000,00	Recurso Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	84	R\$ 150.000,00	Recurso Ordinário
					R\$ 350.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 2.510, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 6.251.185,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento municipal no valor de R\$ 6.251.185,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.215, de 20 de abril de 2016, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 6.251.185,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	106	R\$ 2.720.211,88	Manutenção dos contratos e execução de serviços de Iluminação Pública do Município.
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.37.00	05.000.0000	314	R\$ 11.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com recursos do Ministério da Pesca e Aquicultura.
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.39.00	05.000.0000	315	R\$ 7.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com recursos do Ministério da Pesca e Aquicultura.
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.52.00	05.000.0000	317	R\$ 517.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com recursos do Ministério da Pesca e Aquicultura.
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.39.00	01.000.0000	389	R\$ 10.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	390	R\$ 250.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	391	R\$ 150.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	403	R\$ 536.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	404	R\$ 200.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	405	R\$ 355.570,37	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.05	06.181.0109.2.102	4.4.90.52.00	01.000.0000	408	R\$ 262.207,19	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atividades do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUNSEG.
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.30.00	02.000.0000	537	R\$ 285.422,19	Aquisição de materiais para manutenção das UBS's com recurso do PAB Estadual.
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.39.00	05.000.0000	542	R\$ 11.249,23	Execução de serviços para a Assistência Hospitalar e Ambulatorial com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.02	10.302.0127.2.068	4.4.90.52.00	05.000.0000	544	R\$ 304.000,00	Aquisição de equipamento para melhoria da estrutura de atendimento da saúde.
01.25.02	10.303.0127.2.069	3.3.90.30.00	05.000.0000	545	R\$ 61.395,03	Aquisição de materiais para manutenção da Assistência Farmacêutica com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.02	10.304.0127.2.026	3.3.90.39.00	05.000.0000	547	R\$ 40.000,00	Execução de serviços e aquisição de bens para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde.
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	548	R\$ 30.000,00	Execução de serviços e aquisição de bens para



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						manutenção epidemiológica e ambiental em saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde.
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	02.000.0000	548	R\$ 62.111,15	Aquisição de bens para a ação de Controle a Tuberculose com recurso estadual
01.25.02	10.304.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	553	R\$ 248.599,54	Execução de serviços e aquisição de bens para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde.
01.25.03	10.304.0129.2.071	3.3.90.30.00	05.000.0000	561	R\$ 10.000,00	Manutenção das atividades do Programa DST/AIDS com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.03	10.304.0129.2.071	4.4.90.39.00	05.000.0000	565	R\$ 3.000,00	Manutenção das atividades do Programa DST/AIDS com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.03	10.304.0129.2.071	4.4.90.52.00	05.000.0000	566	R\$ 127.768,97	Manutenção das atividades do Programa DST/AIDS com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.19.01	12.122.0051.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000		R\$ 48.650,00	Pagamento como despesa do exercício anterior a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais.
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.251.185,55</b>	

**Parágrafo único.** Ficam incluídos no orçamento em execução a funcional programática 01.19.01.12.122.0051.2.024.4.4.90.92.00 e os vínculos 05.000.0000 e 02.000.0000.

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas através da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.128.0034.1.026	3.3.90.30.00	07.100.0024	60	R\$ 535.000,00	Vinculado
01.17.01	04.128.0034.1.026	3.3.90.39.00	07.100.0024	61	R\$ 1.183.546,11	Vinculado
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	122	R\$ 48.650,00	Ordinário
					R\$ 262.207,19	Superávit Financeiro - Recurso FUNSEG
					R\$ 1.501.570,37	Superávit Financeiro - Recurso FUMAT



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

					R\$ 2.720.211,88	Superávit Financeiro - Recurso CIP
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.251.185,55</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2016. (PA n. 2579/15-3)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 241, DE 18 DE ABRIL DE 2016**

Exonera Celso da Silva Veiga do cargo em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica – SEVE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 18 de abril de 2016, **CELSO DA SILVA VEIGA**, Registro Funcional n. 4658, do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SEVE**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de abril de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 242, DE 18 DE ABRIL DE 2016**

Nomeia Celso da Silva Veiga para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Especialidades - SEPC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 19 de abril de 2016, **CELSO DA SILVA VEIGA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIDADES - SEPC**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de abril de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 243, DE 18 DE ABRIL DE 2016**

Nomeia Bruna Westin da Silveira Guimarães para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Assistência Farmacêutica – SEFA.

O Arquiteto e Urbanista **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 18 de abril de 2016, **BRUNA WESTINS SILVEIRA GUIMARÃES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – SEFA**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de abril de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 244, DE 18 DE ABRIL DE 2016**

Nomeia Claudio Luiz de Araújo para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Urgência e Emergência – SUEM.

O Arquiteto e Urbanista **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 18 de abril de 2016, **CLAUDIO LUIZ DE ARAÚJO**, Motorista, Registro Funcional n. 1879, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUEM**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de abril de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**